



PORTRARIA N° 401, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Brunna Araujo Souza Medeiros** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Brunna Araujo Souza Medeiros**, admitido(a) em, 01/03/2007, CPF n° 024.XXX.XXX-70, RG n° 11.XXX.XXX-22/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente Administrativo, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/12/2025 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal